



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 530

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 330/2024: "Exonera Diretores Escolares, Vice Diretores, Coordenadores Escolares, da Rede Pública Municipal de Ensino de Tanhaçu."
- DECRETO Nº 331/2024: "Nomeia, Diretores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tanhaçu."
- DECRETO Nº 332/2024: "Decreta ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira, véspera do feriado de carnaval)."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanhacu.ba.gov.br](http://www.tanhacu.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E6D7083A78-B460F5D6C6-01A1B9C29C-7C46740502



GABINETE  
DO PREFEITO

## DECRETO Nº 330, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera Diretores Escolares, Vice Diretores, Coordenadores Escolares, da Rede Pública Municipal de Ensino de Tanhaçu”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o art. 206, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a gestão democrática do ensino público na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** O Decreto 237, de 05 de setembro de 2022, que Dispõe sobre o processo de escolha e nomeação para o cargo, de Diretor junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu e dá outras providências;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam exonerados da função de Diretor e Vice Diretor Escolar, servidores que, até esta data, ocupavam a respectiva função nas Instituições de Ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Educação do Município de Tanhaçu, Estado da Bahia.

**I. Centro Municipal de Educação Infantil de Laços**

a. Fabiana Gama Souza Marques – Diretora

**II. Centro Municipal de Educação Infantil de Suçuarana**

a. Vandéia Maria de Jesus Silva – Diretora

**III. Centro Municipal de Educação Infantil de Tanhaçu**

a. Márcia Regina Viana Queiroz – Diretora

b. Tamires Borges Silva – Secretária

**IV. Centro Educacional de Laços/Clemente Mariani**

a. Zilda Santana Sousa Freire – Diretora

**V. Centro Educacional de Ourives/Escola Castro Alves/Escola Santa Rita**

a. Márcia Vieira dos Santos – Diretora

b. Suely Rosa da Silva – Coordenadora

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

**VI. Centro Educacional de Suçuarana**

- a. Evanilda Rosa de Jesus Pires – Diretora;
- b. Adriana de Jesus Pinto – Coordenadora;
- c. Viviane Oliveira Cambuí – Coordenadora;
- d. Irinéia de Jesus Pinto Figueredo – Secretária;

**VII. Centro Educacional de Tanhaçu**

- a. Rejane Lima da Silva – Diretora;
- b. Clébio Missias Almeida – Vice Diretor;

**VIII. Centro Educacional de Torta:**

- a. Cintia Dias da Silva – Diretora

**IX. Centro Educacional de Várzea da Pedra**

- b. Maria José Missias da Silva – Diretora

**X. Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira**

- a. Maria Márcia Silva Correia Bonfim – Diretora
- b. Neuma Guimarães Lima – Coordenadora

**XI. Escola Integral Tancredo Neves**

- a. Elisângela Albina Silva Aguiar – Diretora

**XII. Escola Municipal do Bernardo**

- a. Evandro dos Santos Aguiar – Diretor

**XIII. Escola Municipal do Inchu do Gavião**

- a. Evaldo Silva Pires – Diretor

**XIV. Escola Municipal do José Alves**

- a. Eliana Almeida Graia – Diretora

**XV. Escola Municipal do Riachão dos Borges**

- a. Vanusa Santos Magalhães – Diretora

**XVI. Escola Municipal do Riacho Dantas**

- a. Carivaldo Alves Carvalho – Diretor
- b. Lana Bárbara Escolastica dos Santos Araújo – Secretária

**XVII. Escola Municipal José Leonel da Silva**

- a. Lídia Suely da Anunciação Rocha Ribeiro – Diretora

**XVIII. Escola Municipal Princesa Isabel**

- a. Anézia Norma Silva Pinto – Diretora
- b. Dezoneide Sousa Machado Ferreira – Coordenadora

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

c. Jéssica Silva Dias – Secretária

**XIX. Escola Municipal Zumbi dos Palmares**

a. Inei Augusto Santana – Diretor

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

## DECRETO Nº 331, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia, Diretores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tanhaçu”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 237, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha e nomeação para o cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar, da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu, publicado no Diário Oficial em 12/09/2022, Edição nº 315;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023 de 14 de julho de 2023 que abre as inscrições para o processo seletivo de qualificação ocupacional, objetivando a nomeação do cargo de provimento comissionado de diretor da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu, Estado da Bahia, observado o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, nos artigos 14, 61, 64 e 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/1996, na Lei 9 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Resolução No. 01, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de financiamento para a Educação Básica de Qualidade e, no Decreto Municipal nº 27 de 07 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** que todas as etapas dos processos de Qualificação Ocupacional para o cargo de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu já foram concluídas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, para o Biênio 2024/2026, os Professores aprovados no processo seletivo de qualificação ocupacional, conforme homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Município, em 11/09/23, Edição 463, abaixo relacionados, para exercerem cargo de Diretor (a), nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, neste Município de Tanhaçu,

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

- I. Centro Municipal de Educação Infantil de Laços**
  - a. Fabiana Gama Souza Marques – Diretora
- II. Centro Municipal de Educação Infantil de Suçuarana**
  - a. Vandeia Maria de Jesus Silva – Diretora
- III. Centro Municipal de Educação Infantil de Tanhaçu**
  - a. Neuma Guimarães Lima – Diretora
- IV. Centro Educacional de Laços/Clemente Mariani**
  - a. Zilda Santana Sousa Freire – Diretora
- V. Centro Educacional de Ourives**
  - a. Márcia Vieira dos Santos – Diretora
- VI. Centro Educacional de Suçuarana**
  - a. Evanilda Rosa de Jesus Pires – Diretora
- VII. Centro Educacional de Tanhaçu**
  - a. Rejane Lima da Silva – Diretora
- VIII. Centro Educacional de Várzea da Pedra**
  - a. Maria José Missias da Silva – Diretora
- IX. Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira**
  - a. Maria Márcia Silva Correia Bonfim – Diretora
- X. Escola Integral Tancredo Neves**
  - a. Elisangela Albina Silva Aguiar – Diretora
- XI. Escola Municipal do Bernardo**
  - a. Evandro dos Santos Aguiar – Diretor
- XII. Escola Municipal do Inchu do Gavião**
  - a. Evaldo Silva Pires – Diretor
- XIII. Escola Municipal do José Alves**
  - a. Eliana Almeida Graia – Diretora
- XIV. Escola Municipal do Riachão dos Borges**
  - a. Vanusa Santos Magalhães – Diretora
- XV. Escola Municipal do Riacho Dantas**
  - a. Carivaldo Alves Carvalho – Diretor
- XVI. Escola Municipal José Leonel da Silva**
  - a. Lídia Suelly da Anunciação Rocha Ribeiro – Diretora
- XVII. Escola Municipal Princesa Isabel**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

a. Evandro dos Santos Aguiar

**XVIII. Escola Municipal Zumbi dos Palmares**

a. Inei Augusto Santana – Diretor

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 332, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Decreta ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira, véspera do feriado de carnaval).”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo ao trabalho nas Repartições Públicas Municipais, no dia 12 de fevereiro (segunda véspera do feriado de carnaval) exceto os serviços essenciais.

**Art. 2º** - O retorno às atividades normais, será no dia 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), no turno da manhã.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616